



EDITAL 01/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Bragança, por meio do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular - PPBCM, torna público o Edital 01/2025 para preenchimento de 20 vagas para seleção de candidatos à turma 2025/1 do Curso de Especialização Em Biologia Celular e Molecular aprovado pela Resolução CONSUP 542/2021 e Portaria 1679/2021.

1 DO PROGRAMA/CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular - PPBCM torna público o Edital nº 01/2025 para o preenchimento de vagas do curso de Especialização em Biologia Celular e Molecular a ser realizado pelo IFPA – Campus Bragança na modalidade presencial, com carga horária de 460 horas, com regime didático regular com aulas que ocorrerão nos dias de semana durante o turno da noite e nos finais de semana nos turnos de manhã e tarde.

1.2 O Curso/Programa está inserido na área do conhecimento Multidisciplinar e possui as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: NEUROCIÊNCIAS – (As Neurociências reúnem um conjunto de disciplinas cujo foco é o estudo científico do sistema nervoso. É uma ciência multidisciplinar que combina fisiologia, anatomia, biologia molecular, biologia do desenvolvimento, citologia, ciências da computação e modelagem matemática para entender as propriedades fundamentais e emergentes dos neurônios, dos circuitos neurais e de sua interação com as células da glia).

Linha 2: NEUROECOLOGIA – (É o estudo da variação adaptativa no cérebro e na cognição. A origem da neuroecologia tem data nos anos 80 quando pesquisadores de ecologia comportamental começaram a aplicar métodos de biologia evolutiva comparativa a processo cognitivos e mecanismos neurais subjacentes. A neuroecologia examina a relação entre as pressões evolutivas e as espécies na cognição e no cérebro. O objetivo na neuroecologia é entender como a seleção natural age sobre a cognição e seus mecanismos neurais. A contribuição da neuroecologia para a psicologia e neurociências é a informação que ela oferece sobre as pressões seletivas que influenciaram a evolução da cognição e do cérebro)

Linha 3: BIOLOGIA CELULAR – (Braço da biologia que estuda a organização estrutural e funcional da célula reunindo métodos de análise especializados para



investigação da biologia estrutural e ultraestrutural e para a fisiologia celular. A biologia celular engloba células procarióticas e eucarióticas e pode ser subdividida em muitos subtópicos como metabolismo celular, comunicação celular, ciclo celular, bioquímica e composição celular. Os diferentes métodos de estudo da célula incluindo microscopia óptica, confocal e eletrônica, cultura de células e fracionamento celular tem permitido descobertas e geração de dados científicos sobre como as células funcionam permitindo que possamos compreender as bases celulares de organismo multicelulares e mais complexos na saúde e na doença).

Linha 4: BIOLOGIA MOLECULAR – (A biologia molecular é o campo da biologia que estuda a composição, estrutura e interação de células e moléculas como ácidos nucleicos e proteínas que carregam consigo os processos biológicos essenciais para as funções e manutenção celular).

Linha 5: FISILOGIA– (A Fisiologia se refere aos estudos dedicados a investigar funções e mecanismos em sistemas vivos. Como uma das subdisciplinas da biologia, a fisiologia é focada em como organismos, sistemas, órgãos individuais, células e biomoléculas carregam as respostas químicas e físicas em um sistema vivo. Este campo pode ser dividido em fisiologia médica, fisiologia animal, fisiologia das plantas, fisiologia celular e fisiologia comparada).

1.3 O objetivo do curso é formar profissionais capacitados a desenvolver atividades de pesquisa e docência nas áreas de Biologia Celular, Biologia Molecular, Fisiologia e Neuroecologia, habilitados a utilizar o método científico no laboratório e na sala de aula, através de metodologias ativas de aprendizado onde o aluno é o centro do processo.

1.4 O curso terá duração mínima de 08 meses e máximo 18 meses a partir do seu início.

2 DA VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas para o Curso de Especialização em Biologia Celular e Molecular, sendo:

Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	Ampla Concorrência	TOTAL
Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD	-	-
5	2	2	1	10	20



2.2 Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 732 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022.

2.3 Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução nº 732 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022, aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III.

2.4 Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter presencial.

2.5 A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).

2.6 Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PRETO/A OU PARDO/A (Anexo II).

2.7 Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA) (Anexo III).

2.8 Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (Anexo IV).

2.9 Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.



2.10 As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.11 Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.

2.12 Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).

2.13 Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.

2.14 Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

3 DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deve ser portador de diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso superior ou histórico informando que todos os créditos (inclusive o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) foram preenchidos em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;

3.2 As inscrições no processo seletivo serão realizadas de 01/03/2025 até a data de validade do edital ou a publicação do próximo edital de seleção em fluxo contínuo; este edital de seleção tem validade de dois anos contados a partir da data de sua publicação. Candidatos que apresentarem a documentação de inscrição após a data de inscrição comporão cadastro de reserva para a próxima seleção a ser marcada pela comissão do edital.

3.3 O candidato poderá realizar sua inscrição via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste edital;



3.4 O candidato poderá realizar sua inscrição presencialmente no seguinte local: IFPA Campus Bragança localizado na Avenida dos Bragançanos s/n, Bairro da Vila Sinhá no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e 14:00 as 18:00 (segunda a sexta, exceto feriados), observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste edital;

3.5 Documentos válidos para inscrição: Cédulas de identidade (RG) expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados (Lei no 9.474, de 22/07/97). Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei no 13.445 de 24/05/17. Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto no 9.277 de 05/02/18. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/97. Passaporte. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia (Lei no 9.503 de 23/09/97).

3.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

3.7 Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.

3.8 As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

3.9 A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Programa, constituída de 02 (duas) fases a seguir descritas:

Fase 1º - Apresentação oral e pública do projeto de pesquisa (fase eliminatória e classificatória com nota que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O candidato terá tempo de apresentação de até 30 minutos. Caso ultrapasse esse tempo, a banca pode interromper a apresentação do candidato. A estrapolação do tempo não desclassifica o candidato.

Fase 2º - Entrevista (fase classificatória) com nota que pode variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



4 DOS RESULTADOS

4.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

4.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, em consonância com o disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Neste caso, será considerado o candidato de maior idade.

4.3 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (ANEXO V) e envio ao e-mail: biocelular.braganca@ifpa.edu.br;

4.4 A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme cronograma deste Edital, no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.

4.6 O Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.

5 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital em https://prosel.ifpa.edu.br/	01/03/2025
Período de Impugnação contra o Edital	07/03/2025 - 5 dias uteis após a publicação
Resultado da Impugnação	12/03/2025 - 3 dias uteis após o prazo para impugnação
Período de Inscrições	01/03/2025 até a data de validade do edital ou publicação do próximo edital de seleção
Divulgação das Inscrições Homologadas	15/03/2025 - 10 dias uteis após a abertura das inscrições
Prazo para Interposição de Recurso contra as Inscrições	19/03/2025 - Dois dias uteis após a publicação da lista de inscritos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS BRAGANÇA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR - PPBCM
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR



	homologados
Realização da Fase 1	25/03/2025
Resultado Preliminar da Fase 1	26/03/2025
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase 1	29/03/2025 - Dois dias úteis após a publicação da lista de inscritos homologados
Divulgação do Resultado Final da Fase 1	29/03/2025
Realização da Fase 2	01/04/2025
Resultado Preliminar da Fase 2	01/04/2025
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase 2	04/04/2025 - Dois dias úteis após a publicação do resultado da fase 02
Divulgação do Resultado da Fase 2	05/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	05/04/2025
Prazo para Interposição de Recurso	09/04/2025 - Dois dias após a publicação do recurso
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	10/04/2025 - Um dia após o prazo de interposição de recursos
Período para a avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação	11/04/2025 - Um dia útil após a publicação do resultado preliminar
Divulgação da Avaliação	12/04/2025 - Um dia útil após a heteroidentificação
Prazo para Interposição de Recurso contra a Avaliação	16/04/2025 - Dois dias úteis após a publicação da heteroidentificação
Divulgação da Avaliação de Heteroidentificação após Recursos	17/04/2025 - Um dia útil após o prazo para interposição de recursos
Divulgação do Resultado Final após avaliação de Heteroidentificação	18/04/2025 - Um dia útil após o prazo de interposição de recursos
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	22/04/2025 - Um dia após a divulgação da



	heteroidentificação
Matrícula	01/05/2025
Início das aulas	05/05/2025

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital. A nota final é composta pela nota da apresentação oral somada a nota da fase de entrevista

6.2 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Bragança-PA, 18 de dezembro de 2024

Maurício Martins Quadros

Diretor-geral Substituto do Campus Bragança



ANEXO I

EDITAL 01-2022-SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ nacionalidade, estado civil _____, portador (a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente à avenida/rua _____ n.º _____, município de _____, estado: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____ - __, __ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO II

EDITAL 01-2022-SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) PRETO (A) OU PARDO (A)

Eu, _____, data de nascimento: ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG: _____, data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____, C.P.F: _____, estado civil: _____, endereço: _____
CEP _____, cidade: _____, estado: _____, telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me preto (a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos (as).

_____ - ____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO III

EDITAL 01-2022-SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____
_____ da Aldeia (se for o caso) _____,
localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____,
declaramos que _____,
é membro _____ reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e _____,
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ - __, __ de _____ de _____.

Assinatura *

*OBS: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Represente Legal



ANEXO IV

EDITAL 01-2022-SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola _____, localizada em _____, declaramos que _____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____

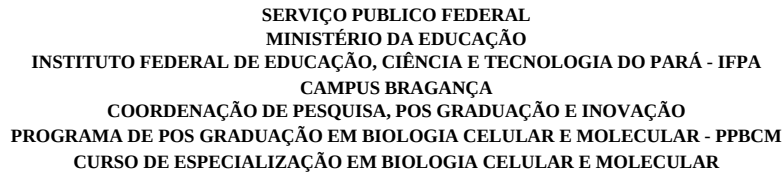
E de _____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ - __, __ de _____ de _____.

Assinatura *

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) quilombola/assinatura; nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Representa Legal.



ANEXO V
EDITAL 01-2022-SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR

FORMULÁRIO DE RECURSO

[illegible]



ANEXO VI
EDITAL 01-2022-SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

Item a ser avaliado	Critério de Avaliação	Pontuação
Introdução e Justificativa (3,0)	Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	A justificativa apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	A questão de pesquisa está adequadamente formulada?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Objetivos (2,0)	O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
Metodologia (4,0)	Metodologia é adequada a investigação pretendida?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
	Discute o corpus ou a população (define os critérios para definir amostra e/ou objeto de estudo)?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)



	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
	Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,50) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Resultados Esperados com o Projeto (0,5)	Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo coerentes com os objetivos de pesquisa propostos? Detalha a devolutiva dos resultados para os agentes/atores envolvidos no estudo?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Cronograma (0,5)	Detalha as ações e as competências de cada um dos membros envolvidos e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)
Ética	No caso de pesquisas com seres humanos e/ou animais vertebrados, as considerações éticas estão coerentes com a proposta do estudo?	Sim (0,0) Não (-1,0) Não se aplica (0,0)



ANEXO VII
EDITAL 01-2022-SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Orientador pretendido: _____

Entrevista	Pontuação
1. Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa.	2,00
2. Domínio do referencial metodológico que norteia sua proposta de pesquisa.	3,50
3. Relevância acadêmica e social da pesquisa para o contexto científico amazônico e/ou brasileiro.	2,50
4. Relação do projeto com a vida, experiência acadêmica e/ou profissional e relação com a linha de pesquisa e área de interesse do docente do programa.	2,00
TOTAL	10,00